



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 925/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Requer informações sobre a obtenção das escrituras dos imóveis dos bairros Jd. Boa Esperança e Recanto do Sol**

Requeiro, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

A Escritura Pública é necessária para dar validade formal ao ato jurídico da venda de imóveis, e seu registro em cartório de Registro de imóveis é exigência para transferência de propriedade de imóveis. Além disso proporciona maior segurança jurídica às pessoas na aquisição de imóveis.

Os moradores dos bairros Jd. Boa Esperança e Recanto do Sol reclamam que lhes foi prometido que, após a regularização dos bairros, receberiam as escrituras de suas moradias. No entanto os bairros já foram regularizados há cinco anos e, até o momento, a maioria dos moradores alegam não ter recebido a tão sonhada escritura do imóvel.

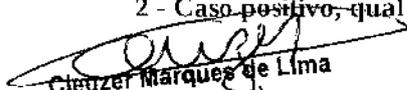
Em resposta ao requerimento nº 166/2019, o Ofício G.P. nº 428/2019 informou que após 5 anos do registro em cartório dos termos de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia - fundamentados na então vigente alínea "a" do inciso VII do art. 47 da Lei Federal nº 11.977/09 -, os beneficiários estariam aptos à obtenção de escrituras dos imóveis. Ocorre que a Lei Federal nº 13.467/2017 revogou os dispositivos que permitiam tal regularização fundiária de interesse social. Em face disso o Poder Executivo informou que estavam estudando formas de viabilizar as escrituras para os imóveis.

Passados quase 6 meses da data do mencionado Ofício G.P., não se tem nenhuma informação nova sobre o tema.

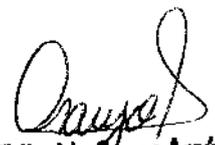
Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

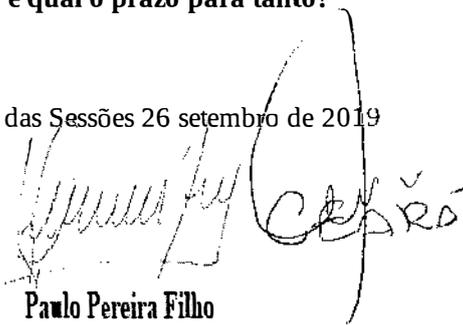
**1 - Houve algum avanço, por parte do Poder Executivo, quanto às formas de viabilizar a concessão das escrituras dos imóveis dos bairros Jd. Boa Esperança e Recanto do Sol?**

**2 - Caso positivo, qual ação será adotada, e qual o prazo para tanto?**

  
Cleuzer Marques de Lima  
(John Lenon)  
Vereador

Sala das Sessões 26 setembro de 2019

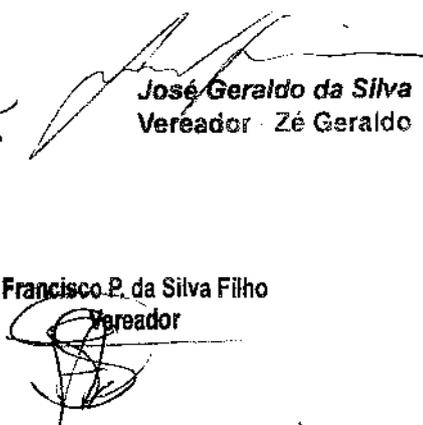
  
Edivaldo Sousa Araújo  
Vereador

  
Paulo Pereira Filho  
Vereador - Paulão

  
José Geraldo da Silva  
Vereador - Zé Geraldo

  
Luiz Carlos Silva Meira  
Vereador

  
Edimilson Marcelo Afonso  
Vereador

  
Francisco P. da Silva Filho  
Vereador

  
Clodoaldo Santos da Silva  
Vereador

  
Daniel Laranjeira  
Vereador